# DECRETO Nº 2.814, de 08 de Maio de 2026.

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.812, de 20 de dezembro de 2025, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2026, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), utilizando como fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO
10.002 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.2.058 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000 (132) – Aplicações Diretas R$ 100.000,00

**Art. 2º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2026, no valor de R$ 370,25 (Trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), utilizando como fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.027 – GESTÃO SUS
3.3.90.00.00.00.00.00.2.501.0000.00000 (8) – Aplicações Diretas R$ 370,25

# DECRETO Nº 2.814, de 08 de Maio de 2026.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 08/Maio/2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 08/05/2026

**HEVERTON HERCILIO MATTOS**
Secretário Municipal de Administração